CLASSE ÚNICA DO STRATEGI SPECIAL OPPORTUNITIES I FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.133.745/0001-79)

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente do exercício findo em 30 de setembro de 2025

CLASSE ÚNICA DO STRATEGI SPECIAL OPPORTUNITIES I FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 30 de setembro de 2025	11

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos:
Cotistas e à Administradora do
CLASSE ÚNICA DO STRATEGI SPECIAL OPPORTUNITIES I FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do **Classe Única do Strategi Special Opportunities I FIDC Responsabilidade Limitada ("Fundo"),** que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Classe Única do Strategi Special Opportunities I FIDC Responsabilidade Limitada** em 30 de setembro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

Base para opinião com ressalvas

Conforme nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, o Fundo possui investimento em cotas de fundos de investimentos no montante de R$ 6.486 mil, representando 49,45% do patrimônio líquido do Fundo. As últimas demonstrações contábeis auditadas dos Fundos Investidos referiam-se a data base com defasagem superior a 3 meses em comparação com a data base do Fundo. Desta forma, mesmo tendo realizado procedimentos alternativos de auditoria, não nos foi possível concluir sobre a existência de eventuais ajustes sobre as cotas dos Fundos Investidos e consequentemente sobre o Investimento do Fundo e os devidos reflexos, caso haja, nas demonstrações contábeis como um todo.

Conforme nota explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, o Fundo possui investimento em direitos creditórios lastreados em cédula de crédito bancário no montante de R$ 4.876 mil com coparticipação, onde o valor recebido deve ser repassado para o coproprietário do direito creditório no montante de R$ 4.210 mil, perfazendo um saldo líquido de 756 mil, representando 5,76% do patrimônio líquido do Fundo. Até a emissão deste relatório, mesmo tendo realizado procedimentos alternativos de auditoria, não obtivemos acesso as conciliações e controles relacionadas a partes cedidas, bem como sobre o montante líquido de propriedade do Fundo. Consequentemente não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os saldos supracitados e se há possíveis reflexos nas demonstrações contábeis como um todo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação dos investimentos em direitos creditórios

Conforme nota explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, em 30 de setembro de 2025, o Fundo mantinha uma posição de investimentos em direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios lastreados em ações judiciais, notas de crédito, cédulas de crédito bancário e debêntures, no montante de R$ 14.244 mil, representando 108,59% do patrimônio líquido do Fundo. Devido à representatividade dos saldos desses direitos creditórios, consideramos sua existência, valorização e realização como área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria, incluíram, mas não se limitaram a: (i) verificação do termo de cessão e lastro, em base amostral, sobre os direitos creditórios adquiridos no exercício; (ii) verificação dos recebimentos dos direitos creditórios no exercício e subsequentes à data base das demonstrações contábeis; (iii) avaliação sobre os direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade descritos no regulamento; (iv) análise e entendimento sobre os critérios de precificação por natureza de ativo e quando aplicável, recalculo do valor presente dos direitos creditórios; (v) entendimento e análise sobre o critério de acompanhamento sobre indícios de perdas por natureza de ativo; e (vi) avaliação sobre as divulgações requeridas, efetuadas pelo Fundo nas demonstrações contábeis.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que a evidências de auditoria obtidas, são apropriadas e suficientes, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração do Fundo, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de dezembro de 2025.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2025.12.29 22:24:48 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contador - CRC SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes - S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

CLASSE ÚNICA DO STRATEGI SPECIAL OPPORTUNITIES I FIDC RESPONSABILIDADE LTDA (anteriormente denominado STRATEGI SPECIAL OPPORTUNITIES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS)
CNPJ: 42.133.745/0001-79

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025		2024	
	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	**290**	**2,21**	**2.347**	**17,06**
Disponibilidades	**222**	**1,69**	**230**	**1,66**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)	219	1,67	18	0,12
Depósitos bancários - outros bancos	3	0,02	212	1,54
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**68**	**0,52**	**2.117**	**15,40**
Letras Financeiras do Tesouro	68	0,52	2.117	15,40
Títulos e valores mobiliários	**6.486**	**49,45**	**4.742**	**34,49**
Cotas de fundos de investimento	**6.486**	**49,45**	**4.742**	**34,49**
STRATEGI SINGLE NAME NPL FIDC - RESPONSABILIDADE LIMITADA	5.115	39,00	4.742	34,49
STRATEGI VISION FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA	1.137	8,67	-	-
STRATEGI SPECIAL CREDITS FIDC DE RESP LIMITADA	234	1,78	-	-
		47,65		
Direitos creditórios	**14.244**	**108,59**	**8.128**	**59,11**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**10.070**	**76,77**	**8.128**	**59,11**
Direitos creditórios - a vencer	10.070	76,77	8.128	59,11
Notas de crédito	**4.119**	**31,40**	**-**	**-**
Studotec Participações S.A.	2.220	16,92	-	-
SV 1 Empreendimentos Ltda	1.899	14,48	-	-
Debêntures	**55**	**0,42**	**-**	**-**
Pobre Juan Restaurante Grill Ltda.	55	0,42	-	-
Outros valores e bens	**343**	**2,61**	**2**	**0,01**
Despesas antecipadas	**2**	**0,02**	**2**	**0,01**
Despesas diversas	2	0,02	2	0,01
Outros valores a receber	**341**	**2,60**	**-**	**-**
Outros créditos	341	2,60	-	-
Total do ativo	**21.363**	**162,86**	**15.219**	**110,67**
Passivo				
Valores a pagar	**8.246**	**62,86**	**1.468**	**10,67**
Direitos creditórios cedidos	7.971	60,77	1.001	7,28
Direitos creditórios a identificar	23	0,18	276	2,01
Amortizações a pagar	-	-	55	0,40
Cotas a resgatar	100	0,76	-	-
Imposto de renda	84	0,64	5	0,04
Impostos s/ operações financeiras	3	0,02	-	-
Serviços de auditoria	19	0,14	35	0,25
Taxa de escrituração	2	0,02	2	0,01
Outras despesas	-	-	50	0,36
Taxa de administração (*)	10	0,08	10	0,07
Taxa de gestão (*)	34	0,26	34	0,25
Total do passivo	**8.246**	**62,86**	**1.468**	**10,67**
Patrimônio líquido	**13.117**	**100,00**	**13.751**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**21.363**	**162,86**	**15.219**	**110,67**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO STRATEGI SPECIAL OPPORTUNITIES I FIDC RESPONSABILIDADE LTDA (anteriormente denominado STRATEGI SPECIAL OPPORTUNITIES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS)
CNPJ: 42.133.745/0001-79

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado do exercício	2025	2024
Resultado	**5.450**	**4.229**
Resultado com direitos creditórios	**3.394**	**3.143**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	3.394	3.143
Resultado com títulos e valores mobiliários	**2.032**	**1.086**
Resultado com operações compromissadas	87	146
Cotas de Fundos de investimento	1.945	940
Outras receitas	**24**	**-**
Despesas	**(1.885)**	**(1.557)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(935)**	**(430)**
Auditoria e custódia	(20)	(44)
Serviços de laudo de avaliação	(10)	(33)
Escrituração	(24)	(24)
Assessoria técnica	(48)	(13)
Consultoria jurídica	(760)	(304)
Serviços de informática	(20)	(5)
Comissões e corretagens	(50)	(7)
Outros serviços prestados para o Fundo	(3)	-
Despesas da Administração e Gestão	**(666)**	**(1.083)**
Administração	(120)	(120)
Gestão	(370)	(336)
Controladoria	(9)	-
Performance	(167)	(627)
Demais despesas	**(284)**	**(44)**
Despesas com cartório	(75)	(18)
Despesas tributárias	(141)	-
Taxa de fiscalização CVM	(7)	(7)
Taxa B3	(56)	(1)
Taxa ANBIMA	(1)	(1)
Outras despesas	(4)	(17)
Resultado líquido no exercício	**3.565**	**2.672**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO STRATEGI SPECIAL OPPORTUNITIES I FIDC RESPONSABILIDADE LTDA (anteriormente denominado STRATEGI SPECIAL OPPORTUNITIES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS)

CNPJ: 42.133.745/0001-79

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

					2025	2024
Patrimônio líquido no início do exercício						
Representado por	8.660.103,0000	cotas subordinadas a	R$1,5879	cada uma	13.751	-
Representado por	8.660.103,0000	cotas subordinadas a	R$1,4014	cada uma	-	12.136
Cotas emitidas						
2.521.889,5596	cotas subordinadas				3.322	-
Amortização de cotas					(2.959)	(470)
Variação na amortização de cotas					(4.562)	(587)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício					**9.552**	**11.079**
Resultado do exercício					**3.565**	**2.672**
Patrimônio líquido no fim do exercício						
Representado por	11.178.336,5775	cotas subordinadas a	R$1,1734	cada uma	**13.117**	
Representado por	8.660.103,0000	cotas subordinadas a	R$1,5879	cada uma		**13.751**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO STRATEGI SPECIAL OPPORTUNITIES I FIDC RESPONSABILIDADE LTDA (anteriormente denominado STRATEGI SPECIAL OPPORTUNITIES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS)

CNPJ: 42.133.745/0001-79

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**3.565**	**2.672**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado com direitos creditórios	(3.394)	(2.142)
(-) Resultado com cotas de fundos de investimento	(1.945)	(940)
(-) Outras receitas	-	(1)
Resultado líquido ajustado	**(1.774)**	**(411)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(+/-) Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	201	641
(+/-) Direitos creditórios	(2.722)	2.099
(+/-) Outros valores e bens	(341)	7
(+/-) Outros valores a pagar	(1)	50
(+/-) Direitos creditórios a identificar	(253)	276
(+/-) Serviços de auditoria	(16)	15
(+/-) Taxa de gestão	-	34
(+/-) Imposto de renda	79	1
(+/-) Taxa de performance	-	(242)
(+/-) Aumento em prov. pagtos a efetuar	6.970	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**2.143**	**2.470**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	3.322	-
(-) Amortização de cotas	(7.521)	(1.002)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(4.199)**	**(1.002)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(2.056)**	**1.468**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.346	878
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	290	2.346
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(2.056)**	**1.468**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 Contexto operacional

O Classe Única do Strategi Special Opportunities I FIDC Responsabilidade Ltda ("Fundo"), foi constituído em 20 de maio de 2021 e iniciou suas atividades em 1 de julho de 2021, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais, nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Strategi Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 29 de dezembro de 2025 que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago, acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Resultado com operações compromissadas".

b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são registradas pelo custo de aquisição e atualizadas diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o Fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o Fundo.

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos as posições de caixa e equivalentes de caixa em 30 de setembro de 2025 e 2024:

	2025		2024	
Ativos - sem vencimento	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	222	-	229
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	4	68	139	2.117
Total	**4**	**290**	**139**	**2.346**

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Letras Financeiras do Tesouro, conforme demonstrativo da posição financeira.

5 Títulos e valores mobiliários

I) Cotas de Fundos de Investimento

Strategi Single Name NPL Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada (“Strategi Single Name”)

O Strategi Single Name NPL Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada (“Strategi Single Name”), iniciou suas atividades em 20 de dezembro de 2021 e é constituído sob a forma de condomínio fechado, terá um prazo de duração de 6 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, que poderá ser prorrogado mediante aprovação por meio de assembleia geral. O Strategi Single Name é destinado a investidores profissionais e tem por objetivo proporcionar retornos aos cotistas, por meio do investimento preponderante dos recursos do Strategi Single Name na baquisição de direitos creditórios.

O Strategi Single Name teve suas demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de novembro de 2024 devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 28 de fevereiro de 2025, sem modificação de opinião.

Strategi Vision Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Strategi Vision")

O Strategi Vision Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Strategi Vision"), foi constituído em 1º de outubro de 2024 e iniciou suas atividades em 18 de outubro de 2024, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 4 (quatro) anos, automaticamente prorrogável por mais 2 (dois) anos. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais e tem objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

O Strategi Vision teve suas demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2024 publicadas em 21 de fevereiro de 2025, sendo que não foi realizada auditoria, devido a atividade a menos de 90 dias.

Strategi Special Credits Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada ("Strategi Special Credits")

O Strategi Special Credits Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada ("Strategi Special Credits"), foi constituído em 20 de junho de 2025 e iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2025, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios e nas Cotas Investidas, observada a política de investimento da Classe.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025 o Fundo apropriou receitas com cotas de fundos no valor de R$ 1.945 (R$ 940 em 2024), registradas na rubrica de "Resultado com Cotas de Fundos de Investimento".

6 Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde o Fundo adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

6.1 - Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os Direitos Creditórios adquiridos ou que serão adquiridos pelo Fundo terão processos de origem e de políticas de concessão de crédito variados e distintos, e, portanto, o Fundo adotará, por meio da Gestora, para cada um dos Direitos Creditórios ou carteira de Direitos Creditórios específica, diferentes procedimentos de cobrança (extrajudicial e/ou judicial) de Direitos Creditórios inadimplidos, sempre buscando sucesso no pagamento de tais Direitos Creditórios em benefício do Fundo.

A carteira de direitos creditórios do Fundo é expressa em moeda nacional originados de operações no mercado de crédito privado, tais como: debêntures, certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"), e de ações judiciais e/ou arbitrais em curso, que constituam seu objeto de litígio, ou tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia.

As aquisições dos direitos creditórios estão baseadas nas análises da gestora, o qual verifica o processo, contemplando seu histórico e evolução, as partes relacionadas e eventuais, além de observações relevantes e seu parecer sobre a aprovação da aquisição.

6.2 - Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios:

a) Constarem de arquivo eletrônico com a relação dos direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo enviado ao custodiante; e
b) Que sejam objeto de contrato de cessão, ou, se necessário, comprovante de endosso, celebrado em observância às disposições no regulamento do Fundo.

6.3 - Composição de direitos creditórios

Em 30 de setembro de 2025 e de 2024, o Fundo detém em sua carteira direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

		2025	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	-	-	-
de 31 a 60 dias	250	-	250
de 61 a 90 dias	2.024	-	2.024
de 91 a 120 dias	476	-	476
de 121 a 180 dias	1	-	1
Acima de 181 dias	11.493	-	11.493
Total	**14.244**	**-**	**14.244**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	**-**	**-**	-
Direitos creditórios líquidos da provisão	**14.244**	**-**	**14.244**

		2024	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	-	-	-
de 31 a 60 dias	102	-	102
de 61 a 90 dias	929	-	929
de 91 a 120 dias	429	-	429
de 121 a 180 dias	546	-	546
Acima de 181 dias	6.122	-	6.122
Total	**8.128**	**-**	**8.128**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	**-**	**-**	-
Direitos creditórios líquidos da provisão	**8.128**	**-**	**8.128**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

		2025		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencidos**	**Totais**
Ações Judiciais (a)*	54	5.194		5.194
Nota de Crédito (b)	3.230.000	4.119	-	4.119
Debêntures (c)	3.505	55	-	55
Cédula de Crédito Bancário (d)	1	4.876	-	4.876
Total	**3.333.559**	**14.244**	**-**	**14.244**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		**-**	**-**	-
Direitos creditórios líquidos da provisão		**14.244**	**-**	**14.244**

		2024		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencidos**	**Totais**
Ações Judiciais (a)*	229	5.022	-	5.022
Nota de Crédito (b)	1.772.011	1.794	-	1.794
Debêntures (c)	3.193	1.167	-	1.167
Cédula de Crédito Bancário (d)	1	145	-	145
Total	**1.775.434**	**8.128**	**-**	**8.128**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		**-**	**-**	-
Direitos creditórios líquidos da provisão		**8.128**	**-**	**8.128**

*As ações judiciais não possuem data de vencimento previamente estabelecida, no entanto, os ativos encontram-se dentro da expectativa de recebimento definida.

a) Ações Judiciais

As ações judiciais consistem principalmente na execução de títulos executivos extrajudiciais, sobretudo, mas não se limitando, a emissões de cédulas de créditos bancários inadimplentes detidos contra pessoas jurídicas de direito privado, que se encontram em cobrança/discussão judicial. Eventuais julgamentos desfavoráveis nas ações judiciais relacionadas aos direitos creditórios podem gerar perdas significativas ao Fundo.

b) Nota de Crédito

Trata-se de títulos de dívidas de curto prazo emitidos por empresas para captar recursos, sem a necessidade de intermediação bancária, e geralmente, são emitidos com prazos inferiores a 360 dias.

c) Debêntures

As debêntures estão assim representadas:

				30.09.2025		30.09.2024	
Debêntures	**Emissor**	**Venc.**	**Taxa (%) a.a.**	**Qtde**	**Valor contábil**	**Qtde**	**Valor contábil**
DEB POBRE JUAN	Travessia Securitizadora S.A.	24/11/2026	20,00%	3.505	55	-	-
DEB POBRE JUAN	Travessia Securitizadora S.A.	24/12/2024	20,00%	-	-	2.138	167
TSSA14	Travessia Securitizadora S.A.	22/07/2027	DI + 8,00%	-	-	1.055	1.000

d) Cédula de Crédito Bancário

As Cédulas de Créditos Bancários representam promessas de pagamentos em dinheiro, emitido por pessoa física ou jurídica em favor de uma instituição financeira ou outra entidade autorizada a operar pelo Banco Central.

6.4 - Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024, estão demonstradas abaixo:

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	**8.128**	**7.084**
Aquisições	22.950	9.031
Liquidações	(20.251)	(12.407)
Rendimentos	3.394	3.143
Direitos creditórios cedidos (i)	7.971	1.001
Direitos creditórios recebidos a identificar	23	276
Saldo final	**14.244**	**8.128**

(i) O Fundo realiza aquisições de direitos creditórios com coparticipação, onde o valor recebido pelo Fundo deverá ser repassado para o coproprietário do direito creditório com sua devida participação.

6.5 - Taxas praticadas

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
12,68%	15,12%	20,00%

No exercício findo em 30 de setembro de 2024, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
8%	14%	20%

6.6 - Enquadramento da carteira de direitos creditórios

A Instrução CVM 175/22, em seu artigo 44, determinada que após 180 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios. Em 30 de setembro de 2025 a carteira de direitos creditórios do Fundo representava 50,25% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

6.7 - Garantias

Em 30 de setembro de 2025, o Fundo possuía garantias reais ou fidejussórias de parte de seus direitos creditórios, onde, possui estratégia de execução dessas garantias para garantir a recuperabilidade dos ativos.

6.8 Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A Administradora juntamente com a gestora, realiza o acompanhamento da carteira, e até a data de 30 de setembro de 2025, não foi identificado indícios que levem a contabilização de perdas sobre os direitos creditórios presentes na carteira do Fundo.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção de carteira (hedge) e alavancagem de patrimônio.

Nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiro do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

9 Partes relacionadas

É vedado a Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx ("Administradora" e "Custodiante")**

Em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$ 219, junto Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 10. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

- **Strategi Capital Gestão de Recursos Ltda ("Gestora")**

Em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 34. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

10 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

11 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo poderá ser formado por diferentes classes de cotas. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento do Fundo.

Em 30 de setembro de 2025 o Fundo possui 11.178.336,5775 cotas (Em 2024, o Fundo detinha 8.660.103,0000 cotas).

b) Emissão de cotas

As emissões de novas cotas após a primeira data de emissão de cotas poderão ser realizadas pela administradora, a qualquer momento, independentemente de qualquer aprovação pela assembleia geral, até o limite do patrimônio autorizado.

O valor de emissão será definido no respectivo ato que aprovar a realização de novas emissões de cotas, após ultrapassado o patrimônio autorizado.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, houve emissão de 2.521.889,5596 cotas no montante de R$ 3.322. No exercício findo em 30 de setembro de 2024, não houve emissão de cotas.

c) Resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação antecipada do Fundo.

Nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024, não houve resgate de cotas.

d) Amortização de cotas

As cotas serão amortizadas a critério da gestora. Para fins de amortização de cotas será considerado o valor da cota no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da amortização.

As cotas poderão ser amortizadas em direitos creditórios exclusivamente na hipótese de liquidação antecipada do Fundo.

Nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024, ocorreu amortização de cotas nos montantes descritos abaixo.

Classe	2025	2024
Cotas Subordinadas	7.521	1.057
Total	**7.521**	**1.057**

e) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

Na hipótese de negociação privada de cotas (i) a transferência de titularidade para a conta de depósito do novo cotista e o respectivo pagamento do preço será processado pela administradora somente após a verificação, pelo intermediário que represente o adquirente, da condição de investidor profissional do novo cotista; (ii) os cotistas serão responsáveis pelo pagamento de todos os custos, tributos ou emolumentos decorrentes da negociação ou transferência de suas cotas.

12 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao Fundo são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Strategi Capital Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras, e o custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

13 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, custódia e controladoria do Fundo, o Fundo pagará uma taxa de administração equivalente a 0,30% ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 8 nos primeiros 12 meses, R$ 9 entre o 13° mês e o 24° mês, e R$ 10 a partir do 25° mês, contando a partir da primeira integralização.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252, por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, a despesa de taxa de administração foi de R$ 120 (R$ 120 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração” na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pela gestão da carteira do Fundo, a Gestora fará jus ao valor de 3,00% ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, exceto se deliberado de forma contrária pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral e sujeita à disponibilidade de caixa no Fundo.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 370 (R$ 336 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão” na demonstração do resultado.

c) Taxa de performance

Adicionalmente à remuneração acima prevista, o Fundo com base em seu resultado, remunera a Gestora mediante o pagamento do equivalente a 20% da rentabilidade auferida pelos cotistas que exceder o custo de oportunidade equivalente a 100% da Taxa DI.

A taxa de performance será provisionada diariamente no patrimônio líquido do Fundo. O cálculo da taxa de performance será apurado até o encerramento do mês de dezembro de cada ano e o pagamento ocorrerá até o 5º dia útil do mês subsequente à data de corte, exceto se deliberado de forma contrária pelos cotistas reunidos em assembleia geral, conforme disposto no regulamento, e será sujeito à disponibilidade de caixa no Fundo.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, a despesa de taxa de performance registrada foi de R$ 167 (R$ 627 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de performance".

d) Demais taxas

Pela atividade de escrituração, a remuneração mensal da prestação dos serviços de escrituração de cotas, o Fundo pagará diretamente a Administradora a remuneração mensal de R$ 1, em caso de 1 cotista ou R$ 2, em caso de mais de 1 cotista, devendo ser paga até o 5º dia útil do mês subsequente, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas do Fundo.

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

14 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada (*)	Rentabilidade da Cota Teórica (%)	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício - 30/09/2025	1,8462	8,57%	-26,10%	13.560
Exercício - 30/09/2024	1,7005	21,35%	13,31%	13.071

(*) O valor da cota e o cálculo da rentabilidade desconsideram os efeitos das amortizações do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

16 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações financeiras anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Ecovis WFA Auditores Independentes S/S relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 18 de julho de 2025 foi aprovada a 3° (terceira) Emissão de Cotas de aproximadamente R$ 15.000 cotas de classe única de serie única do Fundo.

Em 23 de outubro de 2024, foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a alteração do Regulamento do Fundo a fim de adaptá-lo aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, passando nova versão do Regulamento vigorar a partir de 25 de outubro de 2024.

20 Eventos subsequentes

Após 30 de setembro de 2025 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC SP – 262221/O-1